

DECRETO N ° 043 /2023

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 04 142 12023

Funcionário
Matricula

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (3) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR YAQUE RIBEIRO D' ALBUQUERQUE EXVEREADOR DESTE MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, o senhor YAQUE RIBEIRO D' ALBUQUERQUE, ocorrido na data de 03 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste Município no período de (1997 á 2000) atuando com compromisso e responsabilidade sua vida pública, cumprindo com sabedoria o mandato de vereador, deixando um legado de trabalho neste município, exemplo de pessoa do bem, honesta e batalhadora;

CONSIDERANDO que o Senhor YAQUE RIBEIRO D' ALBUQUERQUE também construiu sua vida profissional atuando como Chefe da Guarda Municipal, e Diretor de Turismo, abnegado, amigo e parceiro, sempre colaborando de forma eficiente para o Município;

CONSIDERANDO que o passamento do Senhor YAQUE RIBEIRO D' ALBUQUERQUE pessoa estimada pelos munícipes, deixa o Município enlutado, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto, íntegro e trabalhador por toda a sua existência;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Itapissuma por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor **YAQUE RIBEIRO D' ALBUQUERQUE**, pelos estimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º- Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do/Prefeito, 04 de Dezembro de 2023.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO

PREFEITO